



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 356 - março/2023
Resolução Nº 114/2023
(CAD/UFPI)

Teresina, 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 114, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Autoriza prorrogação de afastamento de Servidora Técnico-Administrativa para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 15/03/2023 e, considerando;

- o Processo eletrônico Nº 23111.059963/2022-83;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, prorrogação de afastamento da Servidora Técnico-Administrativa Leyllane Dharc Carvalho Dos Santos Dias, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Assistência Comunitária - CACOM/PRAEC, desta Universidade, para continuar Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, por mais doze meses, a partir de 03/03/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de março de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor